



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA
CNPJ: 83.340.901/0001-50

APROVADO POR UNANIMIDADE EM: 21/03/19

APROVADO POR X EM:

REPROVADO POR X EM:

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Percebe-se que, de modo geral, o PSF é valorizado pela população e vem conquistando avanços significativos na atenção básica, assim como tem colaborado para a reorganização do sistema de saúde em todo o Brasil.

Destaca-se, entre os avanços, uma maior facilidade da população mais excluída da sociedade no acesso aos serviços públicos de saúde existentes no município, através das Unidades de Saúde da Família. O fato dessas Unidades se localizarem em pontos estratégicos favorece o estabelecimento de vínculos com os profissionais do PSF, além da possibilidade de realização de visitas domiciliares, quando necessárias. Pois o mesmo servirá para atendimento da população residente na localidade e nas regiões circunvizinhas, devido às dificuldades dos moradores em buscar atendimento médico na sede deste município ou em outras localidades.

Ressalta-se ainda, que o PSF contempla consultórios médicos e odontológicos, bem como farmácia, área de imunização, sala de coleta de exames laboratoriais, raio-x odontológico, rouparia, expurgo e esterilização. O PSF além de tudo promoverá a saúde e o bem estar de toda a comunidade. É uma obra de impacto social, que facilitará a procura das famílias por atendimento médico. Por outro lado, a proximidade geográfica facilitará também o trabalho dos agentes de saúde, que atuam com foco na prevenção de doença.

Por estes motivos enaltecidos anteriormente, é que acredito e venho requerer o seguinte:

REQUERIMENTO DE Nº 005/2019

Requeiro dentro dos postulados internos desta Colenda Casa de Leis, que após a aprovação do Soberano Plenário, seja enviado este circunstancial expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, NILSON FERREIRA DOS SANTOS, ciente das justificativas, ultime todas as providências na **Construção, e conseqüentemente, implantação e funcionamento de um Posto de Saúde da Família - PSF na Comunidade do Livramento.**

Sala das Sessões do Plenário, Fernando Conceição da Silva, 18 de março de 2019.

[Handwritten Signature]
DIONELY MARIA EUGÊNIA DA SILVA
Vereadora

